



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 039

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.774 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srª YARA SEBASTIANA ROSA E SILVA CABRAL, Auxiliar, padrão "O", lotada no Setor de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, / conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1625, / de 1º de setembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de Setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=